



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 29 de Julho de 2024 • Ano XV • Nº 10006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDA30EZCMTFEMTI3MUMZQZ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**DECRETO Nº 12.108, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Torna sem efeito as exonerações dos servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna sem efeito as exonerações do Decreto nº 12.106/2024, EXCLUSIVAMENTE em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANTONIO SANTOS MARINHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO CC6	SEC. MUN. DE AGRICULTURA
DIANA JESUS DE AMANTINO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE GABINETE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 01.07.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 29 de julho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**DECRETO Nº 12.109, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
JASPE DA GLÓRIA DE DEUS LIMA DOS SANTOS	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 29 de julho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**ERRATA AO DECRETO Nº 12.106, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, informa que a presente errata serve para retificar o Decreto nº 12.106/2024, em virtude de ter havido um erro material de digitação,

CONSIDERANDO: a necessidade de Errata para corrigir erro material identificado no Decreto nº 12.106/2024, e tem efeito imediato a partir da data de sua publicação.

Fica RETIFICADO:

**Onde se lê:**

ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE GABINETE
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------

**Leia-se:**

ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
---------------------------------	-----------------------------	--

Eunápolis, Bahia, 29 de julho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal